

ATO PGJ-PI Nº 711/2017

Institui comissão incumbida de elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Doutor CLEANDRO ALVES DE MOURA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o princípio da anualidade, previsto no art. § 5º do art. 165 da Constituição da República, orienta que o orçamento público deve ser elaborado e autorizado para um período correspondente a um ano;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da realização de estudos, discussão e definição prioridades com vistas à elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão incumbida de elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2018.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será composta por, pelo menos, 2 (dois) membros do Ministério Público do Estado do Piauí e 3 (três) servidores.

§ 2º A portaria de nomeação dos integrantes desta Comissão será editada no mesmo instante da publicação deste Ato e indicará o membro responsável pela coordenação dos trabalhos.

§ 3º A nomeação dos integrantes desta Comissão será sem ônus de qualquer natureza para esta Instituição e sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 2º As Coordenadorias Técnicas da Procuradoria Geral de Justiça devem fornecer todas as informações e documentos requisitados pela Comissão de que trata o artigo

anterior.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador Geral de Justiça